

DRSIII - Araraquara <drs3@saude.sp.gov.br>

19/8/2025 16:05

CRESEP

Para camara.rincao@terra.com.br • camararincao@camararincao.sp.gov.br Cópia Araraquara - Diretoria <drs3-diretoria@saude.sp.gov.br>

Boa Tarde!!

Em atenção ao Ofício CMR nº 366/2023 da Vereadora Giovanna Aparecida Buono requerendo informações sobre o Descredenciamento do Cresep e Credenciamento da Santa Casa de Araraquara em Alta Complexidade em Oftalmologia; encaminhamos anexo, Ofício DRS III 402/2025 para ciência.

att.



Lígia Cristina Leão Lombardo

Diretor I – Diretoria

SES-SP/CRS/DRS III Araraquara

drs3@saude.sp.gov.br | 16 3301-1867

Av. Espanha, 188, Centro – 4º andar – Araraquara/SF



- OFÍCIO 402 - RESPOSTA CM RINCÃO.pdf (3 MB)
- image.png (24 KB)

Araraquara, 23 de julho de 2025.

Ofício DRS III – D - nº 402/2025

Interessado: Câmara Municipal de Rincão

Assunto: Resposta ao Ofício CMR nº 366/2023

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos e ao ensejo, considerando Ofício CMR nº 366/2023 requerendo informações sobre o Descredenciamento do CRESEP Araraquara e Credenciamento da Santa Casa de Araraquara em Alta Complexidade em Oftalmologia, segue abaixo as respostas aos questionamentos feitos:

1. Porque as pessoas não estão sendo atendidas pelo CRESEP?

Porque em julho de 2022 foi pautado em todas as Reuniões de Comissão de Intergestores Regionais (CIR), em virtude de o município de Araraquara (Gestor do Serviço em questão) ter enviado ao DRS III ofício onde informava a negativa do CRESEP em assinar o contrato, mesmo com a Ficha de Programação Orçamentária (FPO) revista, pois se recusava a atender as urgências e emergências oftalmológicas dos municípios da região. Nesse ofício o município de Araraquara propunha entregar a gestão do CRESEP para a Secretaria de Estado da Saúde através do DRS III, alegando que a gestão da região de saúde - RS Central estava equacionada, pois o atendimento de urgência e emergência para essa RS é prestada pela Santa Casa de Araraquara e que caberia ao DRS III gerenciar o atendimento às demais Região de Saúde Central, Coração, Centro-Oeste e Norte deste DRS III Araraquara; Contudo, como as decisões referentes à política de saúde de âmbito regional devem ser tomadas pelo conjunto de gestores na CIR, foram propostas 3 alternativas para deliberação dos gestores nas CIR's Central, Coração e Noroeste deste DRS III Araraquara, a saber:

- I. Descredenciamento do CRESEP com devolução do recurso financeiro para o Ministério da Saúde;
- II. Descredenciamento do CRESEP, aditamento do contrato do município de Araraquara com a Santa Casa de Araraquara e repasse do recurso financeiro para a Santa Casa assumir o atendimento de média e alta complexidade em oftalmologia; ou
- III. Mudança de gestão municipal para estadual. Na hipótese desta opção, seria necessário o DRS III abrir Chamamento Público e outros prestadores de Araraquara ou de outros municípios do DRS III poderiam participar. Embora somente o CRESEP tinha então habilitação em alta complexidade em oftalmologia, outros serviços podem prestar atendimento sem essa habilitação, haja vista que a Santa Casa de Araraquara já presta esse atendimento para a Região de Saúde Central.

Nas reuniões das CIRS, o conjunto dos gestores por consenso deliberou pela alternativa 2: Descredenciamento do CRESEP, aditamento do contrato do município de Araraquara com Santa Casa de Araraquara e repasse do recurso financeiro para a Santa Casa assumir o atendimento de média e alta complexidade em oftalmologia.

Destacamos que este DRS III Araraquara, tentou mediar às questões entre o CRESEP e a Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara e os Gestores dos demais municípios que compõem o território do DRS III, visto que o objetivo dos gestores Estadual e municipais sempre foi

atender a necessidade da saúde da população SUS e dar uma assistência qualificada, equânime e integral, (princípios constitucionais) com garantia de acesso em todos os níveis de complexidade e melhoria das ações de saúde dispensadas aos usuários do SUS;
Aproveitamos a oportunidade para esclarecer que não foi essa Diretoria quem decidiu pelo descredenciamento do CRESEP. A decisão foi tomada pelo conjunto dos 24 gestores municipais junto com o gestor estadual em reunião de Comissões Intergestores Regionais - CIR;
Portanto, os pacientes dependentes da rede de oftalmologia da nossa área de abrangência são atendidos pela Santa Casa de Araraquara.

2. O Diretor de Saúde Municipal juntamente com sua equipe votaram a favor do encerramento do CRESEP?

Nas reuniões das CIRS, o conjunto dos 24 gestores da área de abrangência do DRS III Araraquara por consenso deliberou pelo Descredenciamento do CRESEP, aditamento do contrato do município de Araraquara com Santa Casa de Araraquara e repasse do recurso financeiro para a Santa Casa assumir o que o atendimento de média e alta complexidade em oftalmologia dos 24 municípios da região.

3. Quantas pessoas não estão recebendo tratamento necessário, bem como a injeção intraocular?

Todos os pacientes com as patologias pertinentes à aplicação da injeção intraocular, estão recebendo a mesma.

4. Quantas pessoas existem no município com catarata, Glaucoma, problemas na córnea e retina?

O DRS III Araraquara não dispõe desta informação, sugerimos questionar diretamente ao Gestor do Departamento Municipal de Saúde de Rincão.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Rincão
Comprovante do Protocolo

Número: 1344 / 2025

Tipo: Ofícios Recebidos 231

Data da Entrada: 21/08/2025 - Hora: 09:55:32

Autoria: Antônio Martins de Oliveira Dir. Técnico -

Assunto/Ementa: Of. DRS III D nº 402/25 de 23/07/25 -

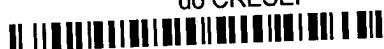
Responde Of. CMR nº 366/23

Requerimento nº 89/23 Ver. Giovanna -

Solicita encaminhamento de ofício a DF

III DE Araraquara - descredenciamento

do CRESEP




Antonio Martins de Oliveira
Diretor Técnico de Saúde III
DRS III - Araraquara

Ao Sr.

Luis Negri Junior

Presidente da Câmara Municipal de Rincão

Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS

Departamento Regional de Saúde de Araraquara - DRS III

Avenida Espanha, 188, 4º andar | CEP 14801-130 | Araraquara, SP | Fone: (16) 3301-1867

drs3@saude.sp.gov.br